

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Domingos Olímpio

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	36.301,20
Repasse Mensal:	7.161,00
Rendimento:	293,24
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	18,25
Receita Total:	43.737,19

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	junho/2022	23/06/2022	493,34	
POLO (5196454)	INTERNET	maio/2022	23/06/2022	166,00	
POLO (5196454)	LUZ	maio/2022	23/06/2022	1.351,92	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	13/06/2022	4.944,25	
POLO (5196454)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	08/06/2022	2.869,97	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	06/06/2022	69,00	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	ÁGUA	junho/2022	23/06/2022	187,34	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	abril/2022	08/06/2022	402,92	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	maio/2022	23/06/2022	454,86	
				10.939,60	

Saldo:	32.797,59
---------------	------------------



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, nº 400, bairro: Vila União, Sobral-CE

CNPJ: 20.612.513-0001/60

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE - 2022

MÊS: JUNHO



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EDO - CEI - DOMINGOS OLIMPIO

Nº Processo :

P207308/2022

Data Abertura :

11/07/2022 - 17:20

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Cei Domingos Olimpio

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DO CEI DOMINGOS OLIMPIO

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	11/07/2022 - 17:20	Francisca Joelma Xavier De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, Nº 400 Vila União - Sobral - Ce - Telefone: (88) 3611-1504
CNPJ: 20.612.513/0001-60 - INEP: 23252243 - E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 30 de junho de 2022.

Da: Unidade Executora ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

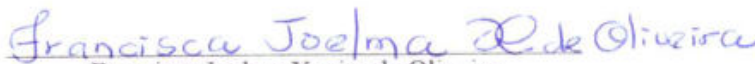
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **JUNHO/2022**, com o repasse mensal no valor de **RS 7.161,00 (sete mil e cento e sessenta e um reais)**.

Atenciosamente,


Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

ENDEREÇO RUA 1ª DE JANEIRO, Nº 400 - VILA UNIÃO - SOBRAL-CE - FONE: (88) 3611.1504

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Adriana Veras da Silva Oliveira, José Mauricelio Aureliano Moreira e Leonice Aline Costa Mendes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE** referente à **JUNHO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 43.737,19 (quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 10.939,60 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 30 de junho de 2022.

Adriana Veras da Silva Oliveira
Adriana Veras da Silva Oliveira
RG: 90797922334

José Mauricelio Aureliano Moreira
José Mauricelio Aureliano Moreira
RG: 20087066437

Leonice Aline Costa Mendes
Leonice Aline Costa Mendes
RG: 20071170898

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora
RG: 92015172114





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 04/07/2022 - 09:42

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
06/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	900547	CHEQUE SAC	2.869,97 D	2.869,97 D
09/06/2022	900545	CHEQUE PAG	402,92 D	3.272,89 D
09/06/2022	727220	RESG AUTOM	3.272,89 C	0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	900546	CHEQUE SAC	4.944,25 D	4.944,25 D
14/06/2022	727220	RESG AUTOM	4.944,25 C	0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	7.161,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	900539	CHEQUE SAC	493,34 D	493,34 D
23/06/2022	900540	CHEQUE SAC	187,34 D	680,68 D
23/06/2022	900542	CHEQUE SAC	1.351,92 D	2.032,60 D

23/06/2022	900543	CHEQUE SAC	454,86 D	2.487,46 D
23/06/2022	900544	CHEQUE SAC	166,00 D	2.653,46 D
23/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.653,46 C	0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/07/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.00004175-8	Mês/Ano 06/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.301,20C	19.831,746925
Aplicações	7.161,00C	3.895,006168
Resgates	10.939,60D	5.961,241201
Rendimento Bruto no Mês	293,24C	
IRRF	18,25D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.797,59C	17.765,511891
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 06	RESGATE	69,00D	37,684328
	IRRF	0,08D	
	IOF	0,00	
09 / 06	RESGATE	3.272,89D	1.785,814726
	IRRF	5,11D	
	IOF	0,00	
14 / 06	RESGATE	4.944,25D	2.695,195195
	IRRF	8,92D	
	IOF	0,00	
15 / 06	APLICACAO	7.161,00C	3.895,006168
23 / 06	RESGATE	2.653,46D	1.442,546951
	IRRF	4,14D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
46,05	18,25

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	jun/22
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO	20.612.513/0001-60	
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
ALIA 18 DE JANEIRO, N.º 400, VILA UNIÃO	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$	36.301,20	R\$	7.161,00	R\$	-	R\$	274,99	R\$	43.737,19
13 – IRRF (-)		14 – IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
R\$	-	R\$	-	R\$	10.939,60	R\$	32.797,59	01/06/2022 A 30/06/2022	
								1	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

[illegible]

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 30 DE JUNHO DE 2022	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL <i>Francisca Joelma D. de Oliveira</i>
LOCAL E DATA		



Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 33344/2022

FORNECEDOR:		H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:	05.551.355/0001-92	
ENDEREÇO:		Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000	FONE/FAX:	8836431051	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6696	1	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: cortiarte	25,00	2,9600	74,00
1406459	2	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: frama	10,00	4,2400	42,40
605544	3	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: O BALÃO DEVE SER N.6,5 PACOTE C/50 MARCA BOLI BOLI, NAS CORES AZUL,, AMARELO E VERMELHO, SENDO 04 PACOTES DE CADA COR. MARCA: art-latex	12,00	3,8200	45,84
42781	4	MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DIGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: classe	2,00	12,7400	25,48
2909	6	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: AS CANETA DEVEM SER AZUL E PRETA SENDO 100 DE CADA COR.. MARCA: bic	200,00	0,2000	40,00
601097	7	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: AS CARTOLINAS DEVERÃO SER NAS CORES AMARELO OURO E VERMELHO, SENDO 40 CARTOLINAS DE CADA COR. MARCA: vmp	80,00	0,5000	40,00
5606	8	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: fortfix	30,00	11,0000	330,00
744106	9	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: . MARCA: fortfix	30,00	18,0000	540,00
5720	11	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: vmp	200,00	1,0000	200,00
226904	12	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19 MM X 3 METROS, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: . MARCA: brw	10,00	4,2000	42,00
308072	13	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: mercur	565,00	0,1000	56,50
634395	14	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: sertic	100,00	1,0000	100,00
1342382	15	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: CORES VARIADAS, VERMELHO AMARELO VERDE, AZUL E BRANCO. MARCA: ibel	300,00	1,2000	360,00
11690	16	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: iepan	5,00	1,9900	9,95
773260	17	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: A FITA GOMADA DEVE SER DA MARCA SCOTH 3M. MARCA: tartan	20,00	11,0000	220,00
235130	18	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: fidepla	30,00	3,9900	119,70
6637	19	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: acrillex	80,00	1,9900	159,20
804720	20	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: sertic	6,00	20,0000	120,00
3115	21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: acc	35,00	3,0000	105,00
736	22	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: nobre	100,00	2,0000	200,00
61441	34	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: acc	10,00	3,9900	39,90
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.869,97
Dotação Orçamentária: R\$ 17.424,06					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO			Data de emissão: 01/06/2022		

08
Jenise

Najara Cristina de Sousa Costa
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, Nº 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÊ

CE



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cortiarte Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	25,00	8,5400	213,50	2,9600	74,00	139,5000	65,34 %
2 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	7,2300	72,30	4,2400	42,40	29,9000	41,36 %
3 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: art-latex Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	6,4667	77,60	3,8200	45,84	31,7604	40,93 %
4 - MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DIGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: classe Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	15,5333	31,07	12,7400	25,48	5,5866	17,98 %
5 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: L do Sol Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	565,00	2,4933	1408,71	1,4500	819,25	589,4645	41,84 %
6 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,0133	202,66	0,2000	40,00	162,6600	80,26 %
7 - CARTOLINA: DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vmp Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	1,1500	92,00	0,5000	40,00	52,0000	56,52 %
8 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortfix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	14,6667	440,00	11,0000	330,00	110,0010	25,00 %
9 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortfix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	28,9333	868,00	18,0000	540,00	327,9990	37,79 %
10 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G-M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: chamex Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	250,00	25,1467	6286,68	16,5000	4125,00	2161,6750	34,39 %

11 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: vmp Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	2,5667	513,34	1,0000	200,00	313,3400	61,04 %
12 - FITA ADESIVA, DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19 MM X 3 METROS, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: brw Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	6,6400	66,40	4,2000	42,00	24,4000	36,75 %
13 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercur Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	565,00	0,2533	143,11	0,1000	56,50	86,6145	60,52 %
14 - ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: seric Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	2,8933	289,33	1,0000	100,00	189,3300	65,44 %
15 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibel Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	300,00	2,6600	798,00	1,2000	360,00	438,0000	54,89 %
16 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: japan Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,6667	13,33	1,9900	9,95	3,3835	25,38 %
17 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: tartan Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	31,5500	631,00	11,0000	220,00	411,0000	65,13 %
18 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: fidepla Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	8,5400	256,20	3,9900	119,70	136,5000	53,28 %
19 - GIZ ESCOLAR, CFRA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: acrillex Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	4,6167	369,34	1,9900	159,20	210,1360	56,90 %
20 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/MF, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: seric Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	6,00	32,3167	193,90	20,0000	120,00	73,9002	38,11 %
21 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: acc Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	9,5433	334,02	3,0000	105,00	229,0155	68,56 %
22 - LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: polbre Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	5,5333	553,33	2,0000	200,00	353,3300	63,86 %
23 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: pirilampo Situacao: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1440,00	0,5333	767,95	0,1700	244,80	523,1520	68,12 %

24 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domili. Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	19,2900	173,61	9,8000	88,20	85,4100	49,20 %
25 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: são domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	16,3133	97,88	14,0000	84,00	13,8798	14,18 %
26 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: CELUCAT Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	65,3333	326,67	32,9900	164,95	161,7165	49,51 %
27 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,4667	69,33	1,9000	38,00	31,3340	45,19 %
28 - PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	25,3967	50,79	24,0000	48,00	2,7934	5,50 %
29 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	11,7567	1175,67	2,9000	290,00	885,6700	75,33 %
30 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: dac Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	70,9633	354,82	48,0000	240,00	114,8165	32,36 %
31 - TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,9667	49,67	3,2000	32,00	17,6670	35,57 %
32 - REABASTECEDOR, PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,3900	64,68	3,2500	39,00	25,6800	39,70 %
33 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	5,4667	164,00	3,4900	104,70	59,3010	36,16 %
34 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	14,0500	140,50	3,9900	39,90	100,6000	71,60 %
35 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA , DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: acilini Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	1,3467	134,67	0,7900	79,00	55,6700	41,34 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			17.424,0564		9.266,8700	8.157,1864	46,82 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.424,06

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.266,87

Economia Gerada*: R\$ 8.157,1900 (46.82%)

Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

ORDENADOR DE DESPESAS

DATA: 07/06/2022

Nuno Costa e Silva

ASSINATURA

Clonor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004374 fl. 2 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2322 0605 5513 5500 0192 5500 0000 0043 7410 0043 7450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220033876665 02/06/2022 12:06:35	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 05.551.355/0001-92	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279					

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPF
7897834414850	FITA DECORATIVA FIDEPLA 30MM C/30	54023400	0102	5102	UND	30,00	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789115309012	GOIZ ESCOLAR CERA FINO C.VAR.C/12 ACRILEX	96099000	0102	5102	CX	80,00	1,99	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896326982026	GRAMPEADOR CHAPA ACO P/30FLS SERTIC	84729040	0102	5102	UND	6,00	20,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896303600568	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 C/5000 ACC	83052000	0102	5102	CX	35,00	3,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898569715058	LAPIS DE COR MADEIRA COR.DIV.C/12 NOBRE	96099000	0102	5102	CX	100,00	2,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789630360094	GRAMPO P/FIXAR PAPEL TRILHO C/50 ACC	83051000	0102	5102	CX	10,00	3,99	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

#2.869,47

Recebemos do(a) Sr. (a) Conselho Exatão Pereira Domingos Olimpio
a importância de Dois mil Oitocentos sessenta Nove Reais e
noventa e sete Centavos
referente a Inf 4374

Gráfica OPÇÃO BRINDES (88) 99207.1200

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N. 23
Centro - CEP: 62.140-000

Massapê/CE 08 de JUNHO de 2022

Marchena

Assinatura

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
E CONFERIDO
DATA 08/06/2022
Nani Costa e Silva
ASSINATURA

PAGO: 08/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
Filipeira
ORDENADOR DE DESPESAS



comp. banco agência C.T. LOBTO C.C. serie Cheque n.º C.D. R.D.
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900547 1 1 R\$ 2.869,97 #1
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900547 1 1
 Pague por este
 cheque a quantia de Dois mil e oitocentos e sessenta e
novos Reais e noventa e sete centavos e centavos acima
 a H.M.G. Comércio de Modas LTDA ou à sua ordem

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 04/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 09/2014

Mariana Bria Rodrigues Oliveira Evangelista
 900547 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900547 1

⑆10405540⑆ 0189005475⑆ 600300417581⑆

PAGO: 08/02/2022
 COM RECURSO DO PMDE
Flávia
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFERIDO
 DATA 02/06/2022
Mara Costa e Silva

JJ 055400382899-0





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 66/2022

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Terça-feira 3 de Maio de 2022
Cod. Valid.:	DD009585F1

Victor Souza Marques
Diretor de Tributação
Massapê - CE
Portaria Nº 12/2021

Departamento de Tributação e
Arrecadação



IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

03/05/2022 08:17:32





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207724047

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 11:36:52
VÁLIDA ATÉ 07/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A.FD3A.3F56.CDA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.355/0001-92

Certidão nº: 2783150/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500323411303702

Informação obtida em 19/05/2022 11:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P182908/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Tv. Offir Azevedo, Nº 23, Centro, Massapê-Ce, CEP: 62.140-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - MARCA: cortiarte	CAIXA 1.0 UNIDADE	25	R\$ 2,96	R\$ 74,00
02	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA: frama	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,24	R\$ 42,40
03	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: BALÃO DEVE SER N. 6,5 PACOT C/50 MARCA BOLI BOLI, NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, SENDO 04 PACOTES DE CADA COR. MARCA: art-latex	PACOTE 50.0 UNIDADE	12	R\$ 3,82	R\$ 45,84

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

04	MAQUINA DE CALCULAR, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DIGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE - MARCA: classe	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	R\$ 12,74	R\$ 25,48
05	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: AS CANETA DEVEM SER AZUL E PRETA SENDO 100 DE CADA COR. MARCA: bic	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
06	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: AS CARTOLINAS DEVERÃO SER NAS CORES AMARELO OURO E VERMELHO, SENDO 40 CARTOLINAS DE CADA COR. MARCA: vmp	AVULSO 1.0 FOLHA	80	R\$ 0,50	R\$ 40,00
07	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - MARCA: fortfix	TUBO 1.000 GRAMA	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
08	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - MARCA: fortfix	TUBO 1000.0 GRAMA	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
09	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - MARCA: vmp	FRASCO 18.0 MILILITRO	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
10	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, TRANSPARENTE, 19 MM X 3 METROS, AVULSO 1.0 ROLO - MARCA: brw	AVULSO 1.0 ROLO	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
11	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA: mercur	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	565	R\$ 0,10	R\$ 56,50
12	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA: sertic	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO


 05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
 Trav. Offir Azevedo, N° 23
 Centro - CEP: 62.140-000
 L. M. A. S. S.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

13	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: CORES VARIADAS, VERMELHO AMARELO VERDE, AZUL E BRANCO. MARCA: ibel	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: jepen	CARTELA 1.0 UNIDADE	05	R\$ 1,99	R\$ 9,95
15	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: A FITA GOMADA DEVE SER DA MARCA SCOTH 3M. MARCA: tartan	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
16	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - MARCA: fidepla	UNIDADE 1.0 UNIDADE	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
17	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, FINO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - MARCA: acrillex	CAIXA 12.0 UNIDADE	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20
18	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - MARCA: sertic	CAIXA 1.0 UNIDADE	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - MARCA: acc	CAIXA 5000.0 UNIDADE	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
20	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE - MARCA: nobre	CAIXA 12.0 UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
21	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - MARCA: acc	CAIXA 50.0 UNIDADE	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Valor Total dos itens R\$				R\$ 2.869,97	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.869,97 (dois mil, oitocentos sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) a ser pago com recursos do CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

CE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica

Agências: 0554

Operação: 003

Conta:4175-8

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro De Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral-CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095 - CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

10.1.A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

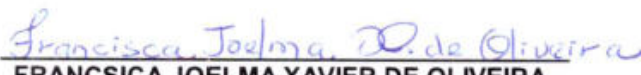
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

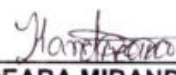
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de maio de 2022.


FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI DOMINGOS OLÍMPIO
Contratante


HANDREARA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Contratada
CNPJ nº 05.551.855/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Municipal CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.869,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,70 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60.

CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.902,25 (três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fátima - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LETURA 23/03/2022	LEITURA ANTERIOR 23/04/2022	LEITURA ATUAL 31	PRÓXIMA LETURA 24/05/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU 12 DE OUTUBRO 00000 CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2272136	Nº DO CLIENTE 2272136	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 011697867 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sistemasvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0407 0472 5100 0170 6600 0011 6978 6710 9360 8062 Protocolo de autenticação: 3232200010340141 - 23/04/2022 às 22:41:12-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/05/2022		
MÊS/ANO 04/2022	VENCIMENTO 18/05/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 402,92			

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

Lotaria da praça
PAGO
Jeime

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PS/COFINS	Taxa Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	289	0.37291	107.78	4.79	148.79	21.00%	60.17	0.26027	293.54	0.78	2.27	ABR22	399.00	31	LD	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	289	0.48383	139.59	9.22	192.09	27.00%	52.13	0.33771	402.69	27.00%	108.55	MAR22	669.00	32	LD	
Adicional Rand. Variável	kWh	289	0.15290	44.21	1.94	60.21	27.00%	16.26	0.10536				FEV22	842.00	28	LD	
Juros Moratórios				0.83	0.00	0.00	0.00%	0.00					JAN22	289.00	30	LD	
Subtotal Faturamento				402.09									DEZ21	477.00	31	LD	
Subtotal Outros				0.83									NOV21	415.00	30	LD	
TOTAL				402.92	12.95	402.09		108.55					OUT21	415.00	30	LD	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														SET21	368.00	30	LD
Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					AGO21	719.00	32	LD	
2386653-NAN-270	HFP	31 MAR	97895.0	23 ABR	98206.0	1.0	309.0	31					JUL21	267.00	30	LD	
													JUN21	250.00	31	LD	
													MAD1	537.00	28	LD	
													ABR21	267.00	32	LD	
													RESERVADO AO FISCO				
													Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sineel 01/2019 (CONFAZ)				
													PAGO: 08/06/2022 COM RECURSO DO PMDE				

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh	Consumo kWh	Mes/Ano	Valor(R\$)
2386653-NAN-270	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	97895.00	98206.00	309.00	309.00	03/2022	501.96

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

159-645487834-5
08/JUN/2022 HORA DE 17:54:28
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 402,92
838200000045 029200313000
005516703030 000022721363

159-645487834-5
1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900545	5	R\$ 402,92
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e dois Reais e noventa e dois centavos</u> e centavos acima									
a <u>ENEL</u> ou a sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 04/22					Sobral, 08 de Junho de 2022. <u>Francisca Jordana R. de Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 <u>Mariane Bias Rodrigues Oliveira Evangelista</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
40405542 0189005455 600300417581									



CAIXA

5400382897-3



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: cortiarte Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	25,00	8,5400	213,50	2,9600	74,00	139,5000	65,34 %
2 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFÍCIO, POLIIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	7,2300	72,30	4,2400	42,40	29,9000	41,36 %
3 - BALÃO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: art-latex Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	12,00	6,4667	77,60	3,8200	45,84	31,7604	40,93 %
4 - MÁQUINA DE CAUTER, VISOR LCD, DE MESA, FUNCIONAMENTO COM PILHA, COM 12 DÍGITOS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: classe Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	15,5333	31,07	12,7400	25,48	5,5866	17,98 %
5 - CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÃO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: L do sol Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	565,00	2,4933	1408,71	1,4500	819,25	589,4645	41,84 %
6 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,0133	202,66	0,2000	40,00	162,6600	80,26 %
7 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: vmp Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	80,00	1,1500	92,00	0,5000	40,00	52,0000	56,52 %
8 - COLA, LÍQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortfix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	14,6667	440,00	11,0000	330,00	110,0010	25,00 %
9 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: fortfix Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	28,9333	868,00	18,0000	540,00	327,9990	37,79 %
10 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: chamex Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	250,00	25,1467	6286,68	16,5000	4125,00	2161,6750	34,39 %



Sobral

Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00758 - PROCESSO Nº: P1829082022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 33343/2022

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	8837210300	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7989710	5	CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: t. do sol	565,00	1,4500	819,25
143863	10	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS. MARCA: chamex	250,00	16,5000	4.125,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.944,25

Dotação Orçamentária: **R\$ 17.424,06**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO	Data de emissão: 01/06/2022
Najara Cristina de Sousa Costa Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	Ana Bárbara Aguiar Aguiar (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 13/06/2022 - DEST / REM: CONS.E.C.E.I DOMINGOS OLIMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 4.944,25		NF-e Nº 000002300 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002300 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2322 0629 3150 4600 0181 5500 1000 0023 0010 0023 0007		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220036462478 13/06/2022 17:02:01	
CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81					

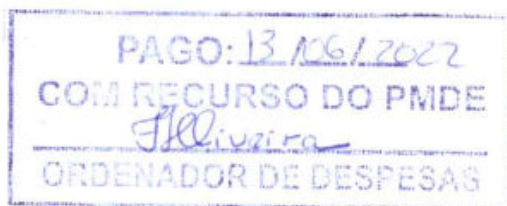
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS.E.C.E.I DOMINGOS OLIMPIO		CNPJ / CPF 20.612.513/0001-60	DATA DA EMISSÃO 13/06/2022
ENDEREÇO R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400		BARRIO / DISTRITO VILA UNIAO	CEP 62021-095
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX (88)3611-1583	UF CE	DATA SAÍDA / ENTRADA 13/06/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:59:34	

D	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	4.944,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.944,25	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								4.944,25	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898916902449	CAD 1/4 BROCHURA C/D 96FLS T DO SOL	48202000	0500	5403	UND	565,00	1,45	819,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891173023001	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 C/500FLS CHAMEX	48025610	0500	5403	RES	250,00	16,50	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ordem de compra/serviço nº33343/2022 Trib aprox. R\$ 792,05 Federal, R\$ 1.384,39 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 40CA7E	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 4.944,25

Recebi(emos) de

Con. E. C. F. I. Domingos Ampla

A importância de

Quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais

Real Vinte Cinco Centavos

Referente

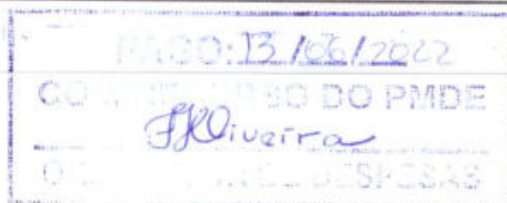
NFE nº 2300.

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 13 de junho de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS RS
018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900546 3 124.944,25 #1
Pague por este cheque a quantia de quatro mil e noventa e quatro
e quatro Reais e vinte e cinco centavos e centavos acima

a EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 13 de JUNHO de 20 22

Mariana B. S. Rodrigues Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

Mariana B. S. Rodrigues Oliveira

700546 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900546 3

2104055412 01890054654 600300417581

PAGO: 13/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
Fl. Guerra
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
☒ MATERIAL ☐ SERVIÇO
DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
E CONFERIDO
DATA 13/06/2022
Maria Costa e Silva
ASSINATURA

JJ 055400382898-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002227/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

—Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002227





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22
SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395752778736

Informação obtida em 31/05/2022 08:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P182908/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME**. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, Nº141, Centro, CEP. 62.010-030, Sobral-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, inscrita no RG sob o nº 069.129.277-39 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CADERNO, 1/4 BROCHURA, CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSAO 200X140 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - MARCA t. do sol	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	565	R\$ 1,45	R\$ 819,25
02	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS, MARCA: chamex	EMBALAGEM 1.0 RESMA	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 4.944,25	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP: 62.021-095 - CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei@educacaodomingosolimpio.ce.gov.br - INEP 23252243

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica

Agências: 0554

Operação: 003

Conta 4175-8

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto a entrega:

5.1.1. objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro De Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral-CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação

46
C. D. M. O.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP 62.021-095- CNPJ 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@educacao.ce.gov.br - INEP 23252243

da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1^ª de Janeiro, 400 - Vila União - Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@educacao.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra.

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais;

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual;

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial;

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP 62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@educ.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União - Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504 - CEP 62 021-395- CNPJ 20.612.513/0001-60
E-mail: cei@domingosolimpio.com.br - INEP 23252243

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Souza Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA,

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 23 de maio de 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI DOMINGOS OLÍMPIO
Contratante

ANA CÁSSIA AGUIAR AGAPE
ANA CÁSSIA AGUIAR AGAPE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
20.315.046/0001-81
EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 147
CENTRO - CEP 62.010-30
SOBRAL - CE

TESTEMUNHAS

Antônia Jamurá Cordeiro de
CPF 024.612.953-09

Aracy Ambrósio

Flaviana de Souza Sampaio
CPF 011.900.023-70

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14619 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago com recursos da ETI Maria de Fátima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5042-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriela Lima Braga, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Mikaelly de Souza Silva - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P197102/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa G. MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 31.776/0001-60. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12530 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Bens de Móveis, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 109,60 (cento e nove reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Rozília Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P195312/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11152 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joélia Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P191600/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08429 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Recarga de Extintores, para atender as necessidades da Escola Cel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Socorro Maria Freire - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - ESCOLA DEP. PERY FROTA EI/EF - PROCESSO Nº P189131/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06009 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.898,88 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeiro, Efetivo, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - ESCOLA DEP. PERY FROTA EI/EF - PROCESSO Nº P189131/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G. COMERCIO DE MUEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06009 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.538,54 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeiro, Efetivo, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no

CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.944,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.869,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,70 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182908/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60.

CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199007/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.902,25 (três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araujo Matos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

11796-2

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

06/2022

PREF.M.SOBRAL-CENTRO EDUC. INFANTIL

RUA DA FELICIDADE, 101, 101 CRECHE

VILA UNIAO - CEP: 62021120

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000029
Hidrometro	Data de Instalação		Localização	Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual	
A17F085325	12/09/2017		0000270002	16/05/2022		15/06/2022	

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 2332

Leitura atual: 2378

Consumo: 46

Dias: 30

Media: 42

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
05/2022	36	0
04/2022	41	0
03/2022	51	0
02/2022	42	0
01/2022	28	0
12/2021	56	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

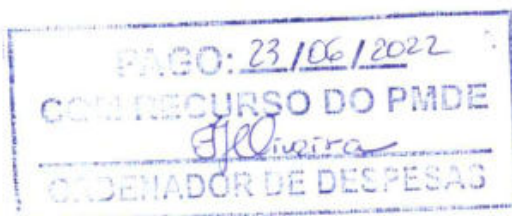
Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	ate 15 UI	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		290,20
2	ESGOTO		203,14



Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022

Total a Pagar: 493,34

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

174-681590489-3

23/JUN/2022

HORA DE 08:55:08

LOT. 05.025175-9

TERM 061407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 493,34

826400000046 933402690012

179606222208 358613000001

174-681590489-3

1ª VIA



Cheque Número

Data 0504 900539

Pago a 493,34

Saldo Anterior

Depósitos

SANE/ANEXO
Transferências Eletrônicas

Este Cheque

Saldo Atual

Comp. Banco Agência CI Conta CZ Série Cheque nº CS IS # 493,34 #
018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900539 0

Pague por este cheque a quantia de quatecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos " " e centavos
SAAE

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 23 de junho de 2022

Francisca Joana D. de Oliveira

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BAN

DESDE 09/21

Mariamaria Dias Rodrigues Oliveira Evangelista

104055400 0189005395* 600300417581

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
J. Oliveira
CAIXA

JJ 055400362891-4





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

67169-9

Mes/Faturamento

06/2022

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

P.M.S- CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO
RUA 1 DE MAIO, 400
VILA UNIAO - CEP: 62021030
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Pública 000	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A13G223587	02/07/2014	0000270006	16/05/2022	15/06/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 7051
Leitura atual: 7051

Consumo: 0

Dias: 30

Media: 0

Ocorrência: HIDROMETRO PARADO

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
05/2022	0	50
04/2022	0	50
03/2022	0	50
02/2022	0	50
01/2022	0	50
12/2021	0	50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
F. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022

Total a Pagar: 187,34

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

174-681590491-5

23/JUN/2022

HORA DF 08:56:32

LOT. 05.025175-9

TERM 061407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,34

826700000019 873402690069

71690622204 358614000000

174-681590491-5

1ª VIA



Cheque Número
0554 900540

Data
189,34

Saldo Anterior

Depósitos

SAAE/PCLO
Transações Eletrônicas

Este Cheque

Saldo Atual

Comp. Banco Agência CT Conta C2 Série Cheque nº C3 05 # 189,34 #
018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900540 4
Pague por este cheque a quantia de Cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos
a SAAE

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 23 de junho de 2022

Francisca Joaquina R. de Oliveira
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANK

DESDE 09/2021

Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista

10405547 018905405 03004175-8

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
F. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400382892-2





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Vitorino, 15
Fátima - CE - 62011-060
CNPJ nº 03.340.000/0001-91

DOCUMENTO AUTAR DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA FATURA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder públ 50016U16 - 49000 - 584	Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PRIMEIRO DE JANEIRO, 0 VILA UNIAO SOBRAL CE CEP: 62011-060 CNPJ: 03.340.000/0001-91 - INSC. EST	5196454
	5196454

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALIDADE	TOTAL A PAGAR
05/2022	21/06/2022	R\$ 1.351,92

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 016083340 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 8600 0016 0833 4010 3144 2750
Protocolo de autorização: 3232200014473101 - 25/05/2022 às 22:59:43-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 06/06/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/04 - 25/05
A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Δ DE GRÁ	PRÓXIMA LEITURA
25/04/2022	25/05/2022	30	24/06/2022	

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un R\$
Energia Ativa Fornecida TE	Wh	1273	0,43405	552,93	15,65	552,93	27,00	149,29	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	Wh	1273	0,60803	774,02	21,91	774,02	27,00	206,96	0,42666
Multa			0,00000	24,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.351,92					
SUBTOTAL OUTROS:				24,97					
TOTAL:				1.351,92	37,56	1.351,96		396,27	

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5849948-ELE-647	HFP	26 ABR	94434	26 MAI	95767	1	1273	30

Tipos Fat. LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO (Wh)				Tributo			VALOR R\$	
Mês/Ano	Wh	Dias	Tipos	ICMS	PIS	COFINS	ICMS	PIS
MED14	1.013	30	LID	130,95	27,00	358,27	358,27	6,67
MA122	1.273	30	LID	368,68	0,69	30,89	368,68	30,89
ABR22	1.273	31	LID					
MAI22	1.273	31	LID					
JUN22	957	26	LID					
JUL22	683	31	LID					
AGO22	1.293	31	LID					
SET22	1.388	29	LID					
OCT22	1.478	30	LID					
NOV22	1.123	30	LID					
DEZ22	692	31	LID					
JAN23	698	30	LID					
FEB23	658	28	LID					
MAR23	629	30	LID					

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Fator	Leit. Anterior	Leit. Atual
5849948-ELE-647	ENERGIA ATIVA - IGH	HFP	94.434	95.767

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CAGO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO:

Mês/Ano: 04/2022 Valor(R\$): 1250,47

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

V.1.1.19.48 | OSP-1454080608-3163

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de 1.000.000,00 em 13 sorteios, a serem realizados em 13/06/2022, às 18h35min, no Lót. 05.025175-9, no Rio de Janeiro, RJ, LOCALIDADE: SOBRAL, AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.351,92
838700000133 519200313005
282859056071 000051964546

13 VIA 174-681590487-7



Cheque Número

Data 900542

Pago a

Saldo Anterior

Depósitos

1.351,92

Transações Eletrônicas

ENEL / POLO

Este Cheque

Saldo Atual

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	BS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900542	0	# 1.351,92

Pague por este

cheque a quantia de

um mil e trezentos e cinquenta e um

reais e noventa e dois centavos

ENEL

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 23 de junho de 20

Francisca Joalma R. de Oliveira

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista

CLIENTE
DESDE

104055425 018005425 600300417581

JJ 055400382894-9



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

174-681590493-1

23/JUN/2022

HORA DE 08:57:35

LOT, 05,025175-9

TERM 061407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 454,86

838500000040 548600313006

279372299030 000022721363

174-681590493-1

1a VIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETR

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR
E3 OUTUBRO-CONV - Poder Publico End: 64300-000		MONOFASICO	23/04/2022
MUNICIPIO DE SOBRAL RU 12 DE OUTUBRO-00000 CIDADE DOUTOR JOSE EULIDES SOBRAL CE CEP: 62011-000 CNPJ/CNP: 07.588.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	 NOTA Consumidor Verifique chave 2022 Protocolo CPF ou Data
		2272136	
		Nº DO CLIENTE	
		2272136	
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
05/2022	20/06/2022	R\$ 454,86	

MEMBERSHIP REPORT AFTEN

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 21,85%, por meio da REE ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Anel definiu que a partir de 16/04/23 a bandeira tarântula será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo S, art. 61/2015 (CONFAZ)

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
Jilveira
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Modelo	Gravidade	Postos Tanques	Ledura Anterior	Ledura Atual	Const. Medida	Consumo kWh/kW
WATTSQUAD 170	ENERGIA ATIVA - EVM	HTF	96205.00	96204.00	1.00	419.00

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 19/06/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS A REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO: DESCONSIDERAR.

Mes./Ano	Valor(R\$)
04/2022	402,90

Se você ainda não tem débito kilométrico, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 2772116.

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 277311.



Boleto Numero
9999-900543
Data
Pago a
Valor Anterior
Legados
454,86
Transações Eletrônicas
ENEL/ANEXO
Este Cheque
Valor Atual

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900543	9	#454,86 #
Pagos por este									
cheque a quantia de <u>Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e</u>									
<u>oitenta e seis centavos</u> e centavos									
a <u>ENEL</u> ou à sua									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , 23 de junho de 202									
<u>Francisca Josefa D. de Oliveira</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS									
CNPJ 20.612.513/0001-60									
CLIENTE BANK DESDE 09/20									
<u>Mariane da Silva Rodrigues</u>									
100543 018 104 0554 5 03004175-8 AAA 900543									

10405546 0189005435 600300417531

PAGO: 23/06/2022
COM RECEBIDO DO PMDE
J. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400382895-7



Itaú Banco Itaú 341-7 Ficha de Caixa

VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCAR					Vencimento	25/06/2022
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CPNJ: 04.601.397/0001-28					Agência / Cod. Beneficiário	
RUA-138 S/N PEREIRO PEREIRO CE 63460-000						
Número do Documento	000647993/001	Especie Doc.	DM	Assito	N	Data de Processamento
						13/06/2022
Nosso Número						109/00049904-0
Carteira	109	Especim	R\$	Quantidade		
						(=) Valor Documento
						166,00

Atenção - Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cliente

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PMDE
Ilheus
ORDENADOR DE DESPESAS

Conselho Escolar Ceil Domingos - CNPJ: 20.612.513/0001-60
Rua do Imbuiz de Janeiro 400 - Sobral
CE - Vila União / CE

Assinatura Mecânica

Código de Caixa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

174-681590496-6
23/JUN/2022 HORA DF 08:59:30

LOT. 05.025175-9 TERM 061407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109008 04990408785
94537200001 2 90270000166000

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BRISANET SERVICOS T LTDA
RAZÃO SOCIAL: BRISANET SERVICOS T LTDA
CNPJ: 04.601.397/0001-28
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
CNPJ: 20.612.513/0001-60
DATA DE VENCIMENTO: 25/JUN/2022
DATA DE PAGAMENTO: 23/JUN/2022
VALOR NOMINAL: 166,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MUTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 166,00
VALOR DO PAGAMENTO: 166,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
174-681590496-6
VIA DO CLIENTE

61
Uma

Cheque Número

900544

Data

Pago a

Saldo Anterior

Depositos

TELEF.

INTERNET

Transferência por Débito

166,00

Valor Cheque

Valor Total

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Sorte	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900544	7	# 166,00 #
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900544	7	

Pague por este cheque a quantia de Centos e sessenta e seis reais

ou à sua

BRISANET

CAIXA

Sobral, 23 de junho de 2022

Francisca Jaqueline de Oliveira
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANK
DESDE 09/20

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Mariana Dias Rodrigues Oliveira Evangelista

100544 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900544 7

100544 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900544 7

PAGO: 23/06/2022
COM RECURSO DO PÉD
F. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400382896-5

